



*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
29/06/2022
Secretaria municipal de
Comunicação*

PORTARIA Nº 27, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 26/2022 PARA DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria Geral do Município - CGM;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Público(a) VALMIR JÚNIOR VIANA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Diretor de Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Transferência de Renda, matriculado sob n.º 5558849, inscrito no CPF nº 714.197.481-49, para atuar como fiscal de Contrato Administrativo nº088/2022 oriundo do Pregão Eletrônico nº 016/2022, para fornecimento e instalação de equipamento de piscina, celebrado com a empresa STAR COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE PEÇAS DO VESTUÁRIO LTDA, CNPJ 37.554.939/0001-08 com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos Termos Contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ciente: Valmir Junior V. de Almeida

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 29 de junho de 2022.

ALEXANDRE DE JESUS ASSIS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda
Decreto nº 2682/2022